

EDITAL N.º 22, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação dos membros da Câmara Municipal de Unaí para a 2ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 16 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea “a” do inciso II do artigo 80, do mesmo diploma legal;

**CONSIDERANDO** o Substitutivo n.º 1 do Requerimento n.º 259/2022, de autoria do Vereador Cleber Canoa (CIDADANIA), que solicita convocação de audiência pública, conforme e com tema que especifica, nos termos do artigo 24 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

**CONSIDERANDO** que o artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro trata da competência dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição (conforme redação dada pela Lei n.º 13.154/2015).

**CONSIDERANDO** que o Substitutivo n.º 1 do Requerimento n.º 259/2022 foi aprovado pelo Plenário desta Casa em 16/5/2022 pela unanimidade dos quinze Vereadores;

**RESOLVE:**

I - convocar os membros da Câmara Municipal de Unaí para a 2ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a ser realizada, na forma de audiência pública, no dia 27 de maio de 2022, sexta-feira, às 14h (quatorze horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo para discutir o tema relacionado à integração do Município de Unaí ao Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Presidente